

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 16.801.924-6

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE UBIATÁ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UBIATÁ, com Sede na Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852, CEP 85.440-000, Ubitatá – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.950.096-0001/10, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **HAROLDO FERNANDES DUARTE**, portador do RG n.º 1.1847.057-8 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 960.951.728-53, com domicílio especial na Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852, CEP 85.440-000, Ubitatá – Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 020/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de setembro de 2020 até 26 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de janeiro de 2021 até 25 de julho de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.



**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 16.801.924-6

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 22 de setembro de 2020.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubitatã



ePROTOCOLO



Documento: **20.1.2020_Ubirata_PRAZO_PI_16.8019246.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 22/09/2020 16:43, **Haroldo Fernandes Duarte** em 23/09/2020 10:35.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 22/09/2020 15:23.

Inserido ao protocolo **16.801.924-6** por: **Manuela Toppel Portes** em: 22/09/2020 15:16.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
80d68f71724113083df4e134adaecd6.

Secretaria da Administração e da PrevidênciaSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
- SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- DECON**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1160/2019 SRP

PROTOCOLO Nº 16.021.030-3

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços continuados de

TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL).

INTERESSADO: SEAP

AUTORIZADO Exmo. Sr. Marcel Henrique Micheletto - Secretário da Administração e da Previdência, em 14 de setembro de 2020.

ABERTURA: 08 de outubro de 2020 às 09:30hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.brInformações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

85688/2020

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA - SEAP
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO 3º TERMO ADITIVO**

Contrato: 626/2017

Partes: Locatário: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Locador: Nilcéia Aguzzoli Daneluz Carletto e Altimar José Carletto
Protocolo: 16.809.747-6Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel que abriga a Divisão de Perícia Médica de Apucarana
Valor Total do Contrato: **R\$ 6.882,60** (seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), correspondente a doze meses de aluguel.

Dotação orçamentária: 2702.04122406.014- Gestão de Administração Geral

Elemento de despesa: 3390.3615 - Locação de Imóveis

Fonte de Recursos: 101 - Recursos não passíveis de vinculação por força EC 93/2016

Vigência: 18 de setembro de 2020 à 17 de setembro de 2021

Autorização: Marcel Henrique Micheletto (Secretário de Estado da Administração e da Previdência) em 15 de setembro de 2020.

85447/2020

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2020/131

AJ/SEDU em 23/09/2020

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
927/2017	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	4º	539.633,04	500.000,00	39.633,04	23/09/2020
393/2020	PONTAL DO PARANÁ	1º	345.747,61	237.500,00	108.247,61	22/09/2020
622/2020	UNIÃO DA VITÓRIA	1º	317.572,45	237.500,00	80.072,45	22/09/2020
71/2020	UNIÃO DA VITÓRIA	1º	227.652,07	190.000,00	37.652,07	22/09/2020
556/2020	CARAMBEI	1º	1.364.468,79	945.398,38	419.070,41	22/09/2020

86510/2020

Secretaria da Educação e do EsporteSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL**ERRATA - EXTRATO DE TERMO de M.C.O**

No Diário Oficial do Estado, Indústria, Comércio & Serviços, nº 10774 de 23/09/2020, página 04, referente ao Extrato do Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário de reajuste da prestação de serviços de Vigilância Patrimonial para atender o Centro Nacional de Treinamento de Atletismo - CNTA, onde se lê: TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 025/2020, leia-se TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 027/2020.

86360/2020

Secretaria de Estado da Educação
Diretoria Geral**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 67/2020**

DESPACHO Nº 134/2020 - DG/SEED

1. RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 67/2020 - 13.909/20 (GMS), e autorizo a emissão da nota de empenho, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007, referente a contratação de empresa especializada para serviços de vidraçaria, com fornecimento de materiais necessários à colocação/troca de diversos tipos de vidros, janelas, portas, espelhos e acessórios para atender a demanda Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e Unidades Administrativas.

2. Empresa contratada: Vidraçaria Paraná Ltda., CNPJ 76.703.800/0001-30

3. Valor total: 8.491,80 (oito mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

PROTOCOLO Nº 16.679.851-4

AUTORIZADO: GLÁUCIO ROBERTO DIAS

Decreto 3.891/2020 - GS/SEED

86345/2020

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.801.924-6 apenso ao P. I. nº 16.139.373-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2020.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Ubitatã;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 020/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 26 de setembro de 2020 até 26 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 26 de janeiro de 2021 até 25 de julho de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 22 de setembro de 2020.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

86613/2020